

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20110009/SEINFRA/CCC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE / METRÔ DE FORTALEZA.

A Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, através da Comissão Central de Concorrências - CCC, apresenta a resposta ao questionamento de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA Nº 01:

“Conforme estabelece o item 2.1.1 do edital de licitação, as taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) adotadas no orçamento constante no ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico, são de 28,87% para os Serviços e de 10,00% para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de natureza específica. Contudo existem diversos itens constantes no orçamento que não obedecem esta regra, resultando em um reflexo financeiro da ordem de R\$ 670 mil, conforme anexo A.”

RESPOSTA Nº 01:

Os serviços para os quais foi adotado BDI de 10% encontram-se expostos na Nota de Esclarecimento Nº 01.

PERGUNTA Nº 02:

“A tabela “COMPOSIÇÃO LDI VLT PARANGABA-MUCURIBE” apresentada junto ao orçamento constante no ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico, discrimina todos os percentuais adotados para o cálculo da taxa de BDI aplicada aos itens de Serviço, conforme abaixo:

COMPOSIÇÃO LDI VLT PARANGABA-MUCURIBE		
ITEM	DESCRIÇÃO	ADOTADO METROFOR
1	Garantia	0,42
2	Risco	2,05
3	Despesas Financeiras	1,20
4	Administração Central	8,03
5	Lucro	6,90
6	Tributos	5,65
6.1	COFINS	3,00
6.2	PIS	0,65
6.3	ISS	2,00
	TOTAL.....	28,87%



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

A Concorrente solicita a apresentação da Composição onde se respalda o cálculo da taxa de BDI de 10,00% para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de natureza específica, bem como a revisão da mesma, por entender que a taxa de 10,00% é insuficiente para cobrir os Custos (Garantia, Risco, Despesas Financeiras e Administração Central), os Tributos incidentes sobre o Faturamento e Inviabilizar a parcela de Lucro.”

RESPOSTA Nº 02:

A taxa adotada de 10% é proveniente das determinações da Súmula Nº 253/2010 – TCU e seus Acórdãos.

PERGUNTA Nº 03:

“Considerando que as datas-base constantes no orçamento (ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico), apresentam grandes discrepâncias entre si, assim como em relação à presente data do certame, conforme tabela apresentada abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DATAS BASE UTILIZADAS			
TABELA REFERÊNCIA	DATA BASE DA TABELA	VALOR TOTAL ASSOCIADO (R\$)	%
SINAPI	fev/11	67.238.559,04	33%
SEINFRA	jul/10	64.787.161,68	32%
COMPOSIÇÃO	SINAPI (fev-11) / SEINFRA (jul-10) / MERCADO (Não divulgado)	38.677.738,80	19%
MERCADO	(Não divulgado)	23.924.196,68	12%
SICRO	(Não divulgado)	5.897.750,68	3%
EMOP	(Não divulgado)	4.126.448,56	2%
DERSA	(Não divulgado)	544.146,80	0%
TOTAL ORÇAMENTO		205.196.002,24	

De acordo com as decisões proferidas pelos órgãos de controle, entende a Concorrente que o referido orçamento deve ser atualizado para as últimas publicações das tabelas utilizadas, e já devidamente disponibilizadas através da internet, tais como: SINAPI (setembro/2011), SEINFRA (julho/2011), SICRO (maio/2011) e DERSA (junho/2011), incluindo nesta atualização todos os insumos utilizados nas Composições elaboradas pelo METROFOR, assim como as cotações de Preços do Mercado.”

RESPOSTA Nº 03:

O orçamento permanecerá inalterado.

PERGUNTA Nº 04:

“Há itens listados no orçamento (ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico), que apresentam preços unitários divergentes dos constantes nas tabelas de referência, conforme demonstrativo abaixo: ”



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS UNITARIOS DIVERGENTES DAS TABELAS DE REFERENCIA

ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO DO ORÇAMENTO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO DE TABELA			
					SEM BDI	BDI	COM BDI	DATA-BASE
sinapi	20252	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" ref 1158 para pia cozinha - padrão médio	un	31,72	33,34	10,00%	36,67	fev/11
sinapi	2621	Curva 90° ferro galv eletrolítico 4" p/ eletroduto	und	63,95	234,38	10,00%	257,82	fev/11
sinapi	2641	Luva ferro galvanizado eletrolítico, Ø4" p/ eletroduto	und	17,17	38,21	10,00%	42,03	fev/11

RESPOSTA Nº 04:

Os valores unitários, tal qual representados através dos referidos códigos, são provenientes da Tabela de Insumos do SINAPI, com utilização de BDI de 28,87%.

PERGUNTA Nº 05:

“O orçamento (ANEXO C – Planilha de Orçamento Básico), apresenta o item 2.2.2, constante no grupo de serviços “ADMINISTRAÇÃO LOCAL”, com a descrição divergente da tabela de referência, conforme demonstrativo abaixo: ”

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ITEM COM DESCRIÇÃO DIVERGENTE DA TABELA DE REFERENCIA

ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.
seinfra	18650	Kombi	unid x mês	SEINFRA	18650	CAMINHÃO LEVE DE CARROCERIA (92HP) C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UNID X MÊS

RESPOSTA Nº 05:

O equipamento apresentado no orçamento é similar ao constante da Tabela SEINFRA.

PERGUNTA Nº 06:

“Solicitamos a disponibilização de todas as Cotações de Preços do Mercado, inclusive o método e critérios adotados.”

RESPOSTA Nº 06:

A Licitante deverá proceder às cotações de acordo com seus próprios critérios.

PERGUNTA Nº 07:

“Sabendo-se que: O edital exige serviço de alinhamento e socaria de via e que para tal será necessário uma socadora de via e:

- No Brasil existem poucas unidades deste equipamento;
- As mesmas se encontram com as concessionárias (CPTM, CBTU, Metro, ETC);
- Uma ou no máximo duas empreiteiras dispõem desta máquina
- Existe um boom de obras ferroviárias, o que agrava mais a situação;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

- Não existe este equipamento disponível no mercado para locar;
- A compra ou importação temporária, face ao alto valor do equipamento é inviável; perguntamos: A Metrofor disponibilizará esta máquina para execução dos serviços, mesmo que na forma de aluguel, a exemplo das concessionárias de São Paulo (CPTM, METRO, etc. Caso positivo, é possível informar estes valores?”

RESPOSTA Nº 07:

O METROFOR não dispõe deste equipamento, devendo a Licitante proceder à cotação do mesmo.

PERGUNTA Nº 08:

“Referente ao prazo de entrega da proposta, solicitamos o adiamento de 30 dias para que possamos aprofundar nos detalhes de projetos e composições de preços e receber todas cotações de fornecedores resultando em uma melhor oferta.”

RESPOSTA Nº 08:

Devido aos compromissos assumidos pelo Governo do Estado do Ceará com relação à Copa do Mundo de 2014, a data de abertura do processo licitatório será mantida.

Em 25/10/2011

A COMISSÃO